

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Engenheira METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, para o fornecimento de carteiras de identidade para os Vereadores, confeccionadas em couro, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 030/2017, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ/CPF: 01.186.098/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Terceira Radial, nº 243 – Setor Pedro Ludovico
Goiânia – GO - CEP 74820-100

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -